

ANEXO A
**(DO CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-
HOSPITALARES)**

TERMO DE ADESÃO
(CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES)

O presente Termo de Adesão e seus Anexos I e II são parte integrante e inseparável do **Contrato de Adesão para a Prestação de Serviços Médico-Hospitalares** assinado em setembro de 2014, entre, de um lado, o prestador de serviço médico-hospitalar identificado no Anexo I do presente instrumento (o "**CREDENCIADO**"), e de outro, como operadora, a MAPFRE SAÚDE LTDA. ("**CONTRATANTE**"), com sede na Av. das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.953/0001-42 e registrada perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") sob o nº 41.895-1.

1. TERMOS DEFINIDOS

Todos os termos utilizados em letra maiúscula no presente Termo de Adesão (que não tenham sido aqui definidos expressamente) terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO.

2. ADESÃO

2.1. Mediante a assinatura do presente Termo de Adesão pelo CREDENCIADO, o CREDENCIADO adere integralmente a todos os termos e condições estipulados no CONTRATO, sem qualquer ressalva ou restrição, obrigando-se a cumprir fielmente todas as obrigações ali previstas. O CREDENCIADO declara ter lido e entendido o CONTRATO, pelo que concorda com todos os seus termos e condições.

3. SERVIÇOS

3.1. O CREDENCIADO obriga-se a prestar os serviços médicos e/ou hospitalares, auxiliares de diagnósticos e tratamentos, em regime ambulatorial, de internação e/ou emergência previstos e descritos no ANEXO I deste TERMO DE ADESÃO (QUALIFICAÇÃO E PERFIL ASSISTENCIAL), observando-se a legislação pertinente.

3.2. As condições comerciais aplicáveis à prestação de tais serviços estão contempladas no ANEXO II do presente TERMO DE ADESÃO ("CONDIÇÕES COMERCIAIS VIGENTES"), que as PARTES se obrigam a cumprir fielmente.

E, por estar de acordo com todos os termos e condições do CONTRATO, o CREDENCIADO assina o presente TERMO DE ADESÃO.

São Paulo, de setembro de 2014.

Credenciado:
CPF/CNPJ

MAPFRE SAÚDE LTDA.:

Nome: Eduardo Soares de Freitas
Cargo: Diretor Geral de Previdência e Saúde

Nome: Claudio Tafra
Cargo: Diretor de Saúde

**ANEXO I ao TERMO DE ADESÃO
QUALIFICAÇÃO E PERFIL ASSISTENCIAL**

QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA PARA DIVULGAÇÃO:

CPF/CNPJ:

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE Nº:

INSCRIÇÃO NO CRM:

ENDEREÇO:

- 1) **PRODUTOS contratados:**

- 2) **Especialidades de divulgação**

- 3) **Especialidades contratadas para atendimento**

- 4) **Horário de Atendimento:**

- 5) **Regime de Atendimento:**

São Paulo, de setembro de 2014.

Credenciado :
CPF/CNPJ

MAPFRE SAÚDE LTDA.:

Nome: **Eduardo Soares de Freitas**
Cargo: **Diretor Geral de Previdência e Saúde**

Nome: **Claudio Tafla**
Cargo: **Diretor de Saúde**

**ANEXO II ao TERMO DE ADESÃO
CONDIÇÕES COMERCIAIS CONTRATADAS**

PAGAMENTO:

Depósito em Conta Corrente:

Banco: Agência: cc:

CRONOGRAMA:

As faturas físicas/manuais, ou ainda eletrônicas via WEB, enviadas (postadas) **até o dia 30 (trinta) de cada mês, terão o crédito no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega.**

O faturamento eletrônico de contas (conectividade WEB) poderá ser enviado a cada 15 (quinze) dias, sendo que as faturas enviadas **entre os dias 10 (dez) e 15 (quinze) de cada mês, terão crédito no dia 15 do mês subsequente ao mês da entrega.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

São Paulo, de setembro de 2014.

Credenciado:
CPF/CNPJ

MAPFRE SAÚDE LTDA.:

Nome: **Eduardo Soares de Freitas**
Cargo: **Diretor Geral de Previdência e Saúde**

Nome: **Claudio Tafla**
Cargo: **Diretor de Saúde**